



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SÃO PAULO
Rua Botucatu 740 5º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04023-062 -
<http://www.unifesp.br>
3048

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação da Fundação de Apoio à Unifesp para serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em "Intervenção e Prática Sistêmica com Família - Terapia Familiar e de Casal."

Campus: São Paulo	
Setor Requisitante:	Escola Paulista de Enfermagem Departamento de Saúde Coletiva - DESC/EPE/UNIFESP
Responsável pela demanda:	Profª. Drª. Ana Lucia de Moraes Horta
E-mail:	goreti.cruz.27@gmail.com
Telefone/Apoio ADM.:	Goreti Cruz
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviços terceirizados	
<p>O Curso de Especialização 'Intervenção e Prática Sistêmica com Família - Terapia Familiar e de Casal' coordenado pelo Departamento de Saúde Coletiva da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo a ser realizado com recursos da cobrança de mensalidade, tem em seu Projeto de Previsão Orçamentária - PPO 1267376) um escopo de atividades a serem realizadas que nem o departamento nem a UNIFESP detém condições de operacionalizar todas as ações de gestão financeira e administrativas. Desse modo, solicitamos o suporte técnico administrativo da Fundação de Apoio da Universidade Federal de São Paulo que nos termos da Lei nº 8.958/94, art. 1º, as Fundações de Apoio são instituídas com afinalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), sobre as quais dispõe a Lei nº 10.973/2004, e das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses cursos.</p> <p>No âmbito da Universidade Federal de São Paulo a Resolução nº 172, de 12 de junho de 2019 Art.11º prevê que: "A gestão administrativa e financeira (operacional) das atividades previstas nos cursos CM poderá contar com a Fundação de Apoio credenciada junto à Unifesp, observando-se as condições estabelecidas na legislação, em especial as da Lei nº 8.958/94".</p> <p>Diante do exposto justifica-se a necessidade da contratação da Fundação de Apoio da Universidade Federal de São Paulo para o gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização citado.</p>	
2. Quantidade a ser contratada	
Serviços de gerenciamento administrativo e financeiro constante no processo 23089.020005/2024-15.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços	
A prestação dos serviços deve ser iniciada após assinatura do contrato, por ambas as partes.	
4. Sugestão de Equipe de Planejamento	

PROF^a. DR^a. ANA LUCIA DE MORAES HORTA

COORDENADORA DO CURSO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Moraes Horta, Docente**, em 12/08/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2282983** e o código CRC **064FECAD**.

Referência: Processo nº 23089.023545/2024-42

Especificação do Processo: Curso Especialização Intervenção e Prática Sistêmica com Família - Terapia Familiar e de Casal.

Descrição do documento:

SEI nº 2282983



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SÃO PAULO

NOMEAÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO nº 2283018/2024/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SÃO PAULO

São Paulo, 07 de agosto de 2024.

Assunto: Contratação de serviços da Fundação de Apoio da Universidade Federal de São Paulo para a prestação de serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em "Intervenção e Prática Sistêmica com Família - Terapia Familiar e de Casal."

Prezados Senhores,

1. Nos termos da alínea d, Inciso I o art. 21 da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ficam indicados os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Planejamento da Contratação para o objeto em referência.

Área	Servidor	SIAPE
Departamento de Saúde Coletiva - DESC/EPE/UNIFESP	Profª. Drª. Ana Lucia de Moraes Horta	11889868
Divisão de Compras	Reinildo Bispo dos Santos	11652175
Divisão de Contratos	Luiz William da Silva Junior	12661747
Assessoria de Gestão de Projetos e Cursos	Jair Marolla	11608281
Diretoria Administrativa - Campus São Paulo	Claudia de Moura Andrade Donoso Mogrovejo	19138217
Apoio Administrativo	Andréia Maenza Machado	11370064

2. Para coordenador os trabalho da equipe de planejamento fica designada o (a) servidor (a):

Jair Marolla e

Claudia de Moura Andrade Donoso Mogrovejo

3. Deverão ser elaborados os modelos para realização das etapas de planejamento da contratação, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017, a saber:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Risco e;
- III- Termo de Referência.

4. As atribuições relativas aos membros da equipe são as seguintes:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - tem como finalidade evidenciar o problema a ser resolvido e a solução mais adequada, com o corresponde valor estimado, acompanhado de montantes unitários, memórias de cálculo e documentos de suporte (Lei 14.133/21 art. 6º, inc. XX e art. 18, §1º, alíneas);

Elaboração do Termo de Referência - elaborado com amparo no Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de riscos, sintetiza as principais decisões e informações acerca do objeto a ser

contratado, a definição da estratégia para a seleção da melhor proposta (com indicação da modalidade eleita, critério de julgamento e modo de disputa), bem como as condições que regerão a futura contratação (Lei 14.133/2021 art. 6º, inc. XXIII, alíneas e art. 18, II);

Captação dos orçamentos de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 ou justificativa fundamentada pela inviabilidade de captação de orçamentos

Elaboração do Mapa de Risco - momento destinado a avaliar os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e execução contratual (Lei 14.133/2021 art. 18, X)

Análise e manifestação quanto a minuta de Contrato proposta no Termo de Referência

5. A equipe de Planejamento da Contratação deverá concluir os trabalhos no prazo de até 15 (quinze) dias, submetendo o resultado para análise e deliberação do Departamento de Administração. **Esta nomeação estará vigente a partir de 02/09/2024, portanto aos trabalhos devem ser entregues até 16/09/2024.**

6. Está relacionado a este o processo Sei 23089.032069/2022-99, onde consta a PORTARIA PROADM N. 4281/2022 que Institui normas, critérios e diretrizes sobre a formação e atividades de equipes de planejamento e orientações para licitações de aquisição de bens e contratação de serviços e obras no âmbito da UNIFESP.

7. Segue para ciência dos servidores acima indicados, nos termos do §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Atenciosamente,

Sinara Aparecida Farago de Melo

Diretora Administrativa

Campus São Paulo e Hospital Universitário II

Ciente e de acordo:

Profª. Drª. Ana Lucia de Moraes Horta

Reinildo Bispo dos Santos

Luiz William da Silva Junior

Andréia Maenza Machado

Jair Marolla

Claudia de Moura Andrade Donoso Mogrovejo



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Aparecida Farago de Melo, Diretor(a) de Departamento**, em 09/08/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Maenza Machado de Melo, Assistente em Administração**, em 12/08/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz William da Silva Junior, Assistente em Administração**, em 12/08/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Marolla, Assistente em Administração**, em 12/08/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinildo Bispo dos Santos, Assistente em Administração**, em 12/08/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Moraes Horta, Docente**, em 12/08/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Moura Andrade, Assistente em Administração**, em 13/08/2024, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2283018** e o código CRC **91C6E0E7**.

Rua Botucatu 740 5º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04023-062 - <http://www.unifesp.br>

0212187

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

09/07/2024

Desenvolvimento *DTI*

Sistema *SIU*

-PROGRAMAÇÃO DO CURSO/2025-**Nível do curso:** ESPECIALIZAÇÃO**Curso:** 1109 - INTERVENÇÃO E PRÁTICA SISTÊMICA COM FAMÍLIA - TERAPIA FAMILIAR E DE CASAL**Departamento responsável pelo curso:** ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM**Coordenadores:** PROFA. DRA. ANA LUCIA DE MORAES HORTA, Profa Dra. ANA REGINA NOTO

Programa resumido do curso: O curso será realizado em 24 meses com carga horária total de 750 horas com encontros quinzenais de sexta-feira das 19h00 às 22:30h e sábado das 8:00 às 17:00 horas, com aulas na modalidade on-line, síncronas plataforma zoom ou meet. O conteúdo programático será constituído dos temas: Interdisciplinaridade na formação do profissional que trabalha com família; Pensamento sistêmico cibernético; A história da família; Teoria da Comunicação e Mudança; Ciclo Vital Familiar; O Sistema Familiar: Atendimento e aplicações; Família e cultura; Gênero e família; Família e rede social; Família com crianças e adolescência; Família em diferentes contextos; Construtivismo/Construcionismo; Terapia narrativa; Abordagem sistêmica/Intergeracional; Escolas: estratégicas/Estrutural; O Trabalho com casais; A prática será a partir de trabalho com a família de origem e atual do futuro terapeuta(FOFAT); atendimentos e Estágios supervisionados; elaboração de trabalho de monografia com base em Metodologia do trabalho científico.

Número de vagas: 30**Público alvo:** PROFISSIONAIS GRADUAÇÃO NAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO QUE TRABALHAM OU TENHAM INTERESSE EM TRABALHAR COM ASSUNTOS LIGADOS À EDUCAÇÃO EM SAÚDE, INTERVENÇÃO COM FAMÍLIAS, CASAL E COMUNIDADE**Carga horária:** 380 hora(s) prática(s) e 370 hora(s) teórica(s)**Início e término:** 12/04/2025 à 11/04/2027

Documentos exigidos para inscrição: No momento da inscrição não é necessário a apresentação, nem o envio de nenhum documento. Os documentos mencionados abaixo são necessários no momento do processo seletivo e/ou na matrícula, ou conforme as orientações do curso. Qualquer dúvida se informe-se diretamente com o curso. O telefone e e-mail do curso são obtidos no item na Page UNIFESP, Currículo e a carta de intenção de por que deseja fazer o curso e sua aplicabilidade na pratica profissional, deverão ser enviando por e-mail. O agendamento da entrevista será realizado por meio de contato por e-mail ou fone, após preenchimento da inscrição com a coordenação do curso. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser encaminhado ao e-mail familiaunifesp@gmail.com.

Pré requisitos: Ter concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC. Ter disponibilidade total para participar dos atendimentos e supervisão das famílias e casais sobre sua responsabilidade e participar de grupo de estudo sobre os temas desenvolvidos no curso de acordo com orientação sugerida pelo coordenador do curso.

Justificativa: Atendimentos de família, casal e comunidade seja na área de Saúde, de Educação ou Social tem se configurado como uma necessidade. Quando falamos em intervenção nos níveis primário, secundário e terciário, voltados à promoção da saúde mental da sociedade como um todo, necessariamente temos que nos referir a intervenções. Da mesma forma, torna-se essencial, dentro de uma concepção sistêmica, resgatar os recursos possíveis das redes sociais e das comunidades. Considerando esses aspectos, os cursos de Especialização em Intervenção e Prática de com Famílias- Terapia Familiar e Casal foi idealizado para atender à demanda de profissionais das áreas de Saúde, educação e humanas, como uma ampliação do curso já existente e aprovado chamado até o momento de Intervenções e Práticas Sistêmicas com Família que necessita de ampliação de carga horária para considerar não só o conteúdo teórico, mas principalmente favorecer espaço para treinamento e aperfeiçoamento das intervenções a partir de experiências práticas e supervisão de casos em atendimento no serviço.

Objetivo: Oferecer uma formação sistêmica sobre intervenção e prática sistêmica no trabalho com família em suas dimensões histórica, social e educacional para subsidiar práticas profissionais voltadas para a intervenção com família, casal e comunidade. Tem caráter formativo buscando a prevenção e promoção de saúde e terapêutica, oferecendo instrumentos para que os profissionais possam desenvolver propostas e projetos além de intervenção a partir de necessidade da comunidade em diferentes contextos que irão atuar onde a família se faz presente.

Coordenação: Para a coordenação do curso o requisito básico é ser Docente da UNIFESP e ter titulação e experiência prática na área, podendo ser reconduzido o cargo em razão da expertise no trabalho com família e comunidade.

Rendimentos: O estudante deverá ter frequência mínima obrigatória de 75% nas atividades propostas; a média para aprovação em cada disciplina Teórica será 7,0. O Trabalho de Conclusão de Curso requisito obrigatório deverá ser apresentado no formato de um Projeto de intervenção que será avaliado por uma Banca Examinadora com aprovação para certificação. em caso de reprovação, será permitido ao estudante adequar o projeto em um período de 60 dias, em caso do não cumprimento do prazo haverá reprovação definitiva. os estudantes que desejarem trancar a matrícula por motivo justo avaliado pela coordenação, será fornecido um documento de permissão de acordo com normas da Pró-Reitoria

Matérias ministradas: **PSICOPATOLOGIAS EM CRIANÇAS E ADULTOS A PARTIR DE UMA VISÃO SISTÊMICA**

Carga horária: 20

Professor: ANA LUCIA DE MORAES HORTA

Instituição: UNIFESP

Ementa: Discutir sobre as psicopatologias mais comuns relacionadas ao atendimento com família e fazendo uma relação com entendimento sistêmico.

A INTERDISCIPLINARIDADE NA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL QUE TRABALHA COM FAMÍLIA

Carga horária: 10

Professor: MARIA GORETI DA SILVA DA CRUZ

Instituição: UNIFESP

Ementa: Fornecer aos alunos subsídios para a compreensão da interdisciplinaridade que envolve o trabalho com famílias nos seus diferentes aspectos e situar a família contemporânea como objeto de estudo, pesquisa e intervenção. Espera-se que ao final do curso o aluno seja capaz de: Contextualizar a família em diversos espaços; Compreender a importância da interdisciplinaridade no trabalho com famílias; e Identificar

nichos de pesquisa, intervenção e trabalho de rede em diversos contextos. Espera-se que ao final do curso o aluno seja capaz de: Contextualizar a família em diversos contextos; Compreender a importância da interdisciplinaridade no trabalho com famílias; Identificar nichos de pesquisa, intervenção e trabalho de rede em diversos contextos

ABORDAGEM TEÓRICA DAS PRINCIPAIS ESCOLAS DE TERAPIA FAMILIAR, CASAL E COMUNIDADE

Carga horária: 50

Professor: ANA LUCIA DE MORAES HORTA

Instituição: UNIFESP

Ementa: Abordar as principais características de cada escola de terapia familiar: Estratégica, estrutural, intergeracional, Milão, Construtivismo, Construcionismo social, Narrativas A Escola Estratégica de Haley e seguidores faz parte dos primórdios da terapia familiar e algumas de suas técnicas ainda são usadas quando se faz uma terapia de casal e família mais breve. Assim também a Escola Estrutural de Minuchin tem pressupostos úteis para o entendimento da dinâmica e estrutura das famílias. A escola de Milão aparece como escola fundadora do paradigma de 2ª ordem em terapia familiar. Estes fatores contribuem para a importância do estudo dessas abordagens na formação do terapeuta familiar. Espera-se que os alunos conheçam os pressupostos teóricos e técnicas utilizadas nos modelos Estratégico, Estrutural e Milão de Terapia familiar. Dar ao aluno o conhecimento da intergeracionalidade como fator importante na construção de modelos, nas repetições de padrões familiares e na forma da família interagir com o mundo. Apresentar aos alunos o embasamento teórico e as técnicas terapêuticas preconizadas pela abordagem sistêmico/intergeracional.. Ao final do curso os alunos deverão ser capazes de : identificar os padrões representativos que influenciam a dinâmica familiar; identificar os mitos, legados, delegações, fornecidos pela família de origem; entender como a herança familiar e o passado podem impedir a dinâmica familiar atual; perceber no nível de diferenciação/indiferenciação que os indivíduos têm de suas famílias de origem; e conhecer a teoria e manejar as técnicas que priorizam o sistema intergeracional na terapia, inclusive usando genograma e linha de tempo familiar. Subsidiar ao aluno o conhecimento do modelo de pensamento pós- moderno nas suas vertentes Construtivista e Construcionista Social de modo a favorecer uma análise crítica sobre as suas implicações na prática do trabalho com família. Ao final do módulo o aluno deverá ser capaz de: - caracterizar o construtivismo e suas principais vertentes; caracterizar o Construcionismo social; avaliar as implicações da adoção destas duas correntes de pensamento para a Terapia Familiar; e - reconhecer e aplicar o pensamento Construtivista e o Construcionismo social na prática do trabalho com Família. Promover o conhecimento da Teoria Narrativa aplicada à prática do trabalho com família, situando-a dentro do paradigma da pós- modernidade. Ao final do módulo o aluno deverá ser capaz de: - identificar os pressupostos da Teoria Narrativa; reconhecer e caracterizar a Terapia Narrativa; definir a atuação do terapeuta de acordo com o modelo narrativo; e caracterizar as principais técnicas usadas pelo enfoque narrativo na trabalho com família.

ESTAGIO SUPERVISIONADO I - Prática

Carga horária: 160

Professor: ANA LUCIA DE MORAES HORTA

Instituição: UNIFESP

Ementa: Supervisão das atendimento terapeutico familiar e de casal desenvolvidas pelos alunos do curso no Centro assistência e educação em enfermagem (CAENF)

FAMÍLIAS EM DIFERENTES CONTEXTOS EM SITUAÇÕES DE FAMÍLIAS ESPECIAIS**Carga horária:**20**Professor:** ANA LUCIA DE MORAES HORTA**Instituição:** UNIFESP**Ementa:** Discutir o atendimento a famílias em contextos de saúde. Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de identificar, avaliar, propor intervenções e avaliar o impacto destas sobre o atendimento de famílias em contextos de saúde em relação aos seguintes problemas: - doenças crônicas;- adesão a tratamentos; - procedimentos médicos invasivos; emergências.**HISTÓRIA DA FAMÍLIA E CICLO VITAL E FAMÍLIA****Carga horária:**20**Professor:** MARIA GORETI DA SILVA DA CRUZ**Instituição:** UNIFESP**Ementa:** Favorecer aos participantes a visão da família a partir do ciclo vital, contextualizando as especificidades da realidade. Espera-se que ao final do módulo os alunos conheçam as principais influências do ciclo vital nos atendimentos familiares, relacionem o ciclo vital da família com os eventos problemáticos e relacionem contextos familiares com o ciclo de vida familiar**INSTRUMENTOS DE TRABALHO COM FAMÍLIA PARA UTILIZAÇÃO NAS INTERVENÇÕES EM DIFERENTES CONTEXTOS****Carga horária:**20**Professor:** ANA LUCIA DE MORAES HORTA**Instituição:** UNIFESP**Ementa:** Espera-se que o aluno saiba aplicar os diferentes instrumentos de trabalho com família em diferentes contextos de atuação**INTERVENÇÕES COM FAMÍLIA, CASAL E COMUNIDADE****Carga horária:**30**Professor:** ANA LUCIA DE MORAES HORTA**Instituição:** UNIFESP**Ementa:** Será oferecido como campo de estágio de observação de atendimentos realizados no UNIFAC no CAENF às famílias e casais no final do 1º ano de curso**METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO E PREPARO PARA LEITURA CIENTÍFICA****Carga horária:**20**Professor:** ANA REGINA NOTO**Instituição:** UNIFESP**Ementa:** Abordar sobre a construção do conhecimento científicas e diferentes abordagens metodológicos do trabalho científico dando embasamento para a construção de monografia sobre temas relacionados a terapia familiar e de casal ou intervenções na comunidade. Será apresentados os diferentes modelos de pesquisa relacionados à pesquisa quantitativa e qualitativa e apresentação de trabalhos já realizados na área como estratégia de construção do aprendizado.**O SISTEMA FAMILIAR: PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO E APLICAÇÕES****Carga horária:**30**Professor:** ANA LUCIA DE MORAES HORTA**Instituição:** UNIFESP**Ementa:** Essa disciplina visa discutir com os alunos a importância do

contexto cultural e religioso na formação da estrutura familiar e dos valores do indivíduo. Visa também conhecer alguns aspectos e características das práticas religiosas e de heranças étnicas que surgem no trabalho com famílias. Espera-se o aluno seja capaz de: atender qual o papel da cultura, das crenças e práticas religiosas na história das famílias e casais em sua prática profissional.

PENSAMENTO SISTÊMICO-CIBERNÉTICO

Carga horária:40

Professor: ANA LUCIA DE MORAES HORTA

Instituição: UNIFESP

Ementa: Apresentar os princípios do paradigma pós-moderno de ciência e seus corolários para uma visão de mundo sistêmico-cibernético em sua evolução até a cibernética de segunda ordem. Espera-se que ao final do curso os alunos sejam capazes de pensar em termos novo- paradigmáticos, aplicando os princípios sistêmico-cibernéticos à família, à doença, enfim, a quaisquer grupo social ou contexto em substituição ao pensamento linear causal (causa-efeito).

PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E PRINCIPIOS BÁSICOS DA RELAÇÃO TERAPÊUTICA

Carga horária:70

Professor: ANA LUCIA DE MORAES HORTA

Instituição: UNIFESP

Ementa: Princípios básicos da relação terapêutica, técnica de entrevista terapêutica, relacionamento terapêutico. Abordagem de psicologia de desenvolvimento humana

SUPERVISÃO DOS ATENDIMENTOS II- Pratica

Carga horária:180

Professor: ANA LUCIA DE MORAES HORTA

Instituição: UNIFESP

Ementa: Supervisão das atendimento terapeutico familiar e de casal desenvolvidas pelos alunos do curso no Centro assistência e educação em enfermagem (CAENF)

TEORIA DA COMUNICAÇÃO E MUDANÇA

Carga horária:10

Professor: MARIA GORETI DA SILVA DA CRUZ

Instituição: UNIFESP

Ementa: A teoria da comunicação e a teoria da mudança são básicas na visão sistêmica para o entendimento dos processos relacionais tanto da família como dos grupos em diferentes contextos. As falas na comunicação, os obstáculos e a maneira de manter uma comunicação fluida e o entendimento das mudanças de primeira e segunda ordem são

TERAPIA DE CASAL E SITUAÇÕES ESPECIAIS DE CASAL

Carga horária:30

Professor: ANA LUCIA DE MORAES HORTA

Instituição: UNIFESP

Ementa: O conhecimento da relação conjugal passa pela escolha do parceiro e vai se consolidando através do ciclo de vida do casal. Os padrões de interação, os modelos das famílias de origens são aspectos importantes a serem estudados nesse modulo. A dinâmica do divórcio, as negociações entre cônjuges também são objeto de estudo, assim como o processo interventivo numa terapia conjugal. Espera-se que o aluno seja capaz de: conhecer a dinâmica da relação conjugal e os processos de intervenção nos conflitos desse sistema

TRABALHO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM E ATUAL DO TRABALHADOR COM FAMÍLIA - PRÁTICA**Carga horária:**40**Professor:** ANA LUCIA DE MORAES HORTA**Instituição:** UNIFESP**Ementa:** Neste módulo será trabalhado a família atual e de origem do futuro especialista para trabalhar com as famílias. Trata-se de uma atividade prática vivencial que busca recontar as histórias das famílias dos estudantes a partir do Genograma familiar, técnicas de escultura e álbum de fotografias de família.**Período de inscrição:** 22/01/2025 à 07/03/2025**Valor da inscrição:** R\$ 150,00**Período de matrícula:** 03/04/2025 à 04/04/2025**Valor da matrícula:** R\$ 70,00**Valor da mensalidade:** R\$ 1100,00**Período do curso:** Noite - sexta-feira - sábado**Horário de funcionamento:** 19:00 às 22:00**Processo seletivo:**

- Bibliografia:** Tipo de publicação: LIVRO - WRIGHT, L.; LEAHEY, M **ENFERMEIRAS E FAMÍLIAS** Editora: ROCCA - Ano: 2018 -
Tipo de publicação: LIVRO - SALVADOR MINUCHIN, MICHAEL P. NICHOLS & WAY-YUNG LEE **FAMÍLIAS E CASAS DO SINTOMA AO SISTEMA** Editora: ARTMED - Ano: 2009 -
Tipo de publicação: LIVRO - MONICA MCGOLDRICK; RANDY GERSON; SUELI PETRY **GENOGRAMAS - AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO FAMILIAR** Editora: ARTMED - Ano: 2011 -
Tipo de publicação: LIVRO - ARIÈS, PHILLIPPE **HISTÓRIA DA MORTE NO OCIDENTE** Editora: SARAIVA - Ano: 2011 -
Tipo de publicação: LIVRO - PARKES, COLIN MURRAY **LUTO - ESTUDOS SOBRE A PERDA NA VIDA ADULTA** Editora: SUMMUS - Ano: 2008 -
Tipo de publicação: LIVRO - LUIZ CARLOS OSORIO, MARIA ELIZABETH PASCUAL DO VALLE E COLS. **MANUAL DE TERAPIA FAMILIAR - VOLUME I E II** Editora: ARTMED - Ano: 2010 -
Tipo de publicação: LIVRO - F, CAPRA **O PONTO MUTAÇÃO** Editora: CULTRIX - Ano: 1995 -
Tipo de publicação: LIVRO - EVAN IMBER-BLACK **OS SEGREDOS NA FAMÍLIA E NA TERAPIA FAMILIAR** Editora: ARTMED - Ano: 1999 -
Tipo de publicação: LIVRO - DALGALARRONDO, P **PSICOPATOLOGIA E SEMIOLOGIA DOS TRANSTORNOS MENTAIS** Editora: ARTMED - Ano: 2012 -
Tipo de publicação: LIVRO - CLAUDIA BRUSCAGIN - ADRIANA SAVIO- FATIMA FONTES - DENISE MENDES GOMES **RELIGIOSIDADE E PSICOTERAPIA** Editora: ROCCA - Ano: 2012 -
Tipo de publicação: LIVRO - NICHOLS, MICHAEL P. / SCHWARTZ, RICHARD C **TERAPIA FAMILIAR CONCEITOS E MÉTODOS** Editora: ARTMED - Ano: 2007 -
Tipo de publicação: LIVRO - TAMARA IWANOW CIANCARULLO **SAÚDE NA FAMÍLIA E NA COMUNIDADE** - Editora: ICONE EDITORA - Ano: 2011 -
Tipo de publicação: LIVRO - HORTA.ANA LUCIA DE MORAES **SEXUALIDADE NA FAMÍLIA** Editora: ROCCA - Ano: 2007 -
Tipo de publicação: LIVRO - RICHARD C. SCHWARTZ **TERAPIA DOS**

SISTEMAS FAMILIARES INTERNOS Editora: ROCCA - Ano: 2010 -
 Tipo de publicação: LIVRO - MACEDO, ROSA MARIA **TERAPIA FAMILIAR NO BRASIL NA ÚLTIMA DÉCADA** Editora: ROCCA - Ano: 2011 -
 Tipo de publicação: LIVRO - CENEIDE MARIA DE OLIVEIRA **CERVENY VISITANDO A FAMÍLIA EM DIFERENTES FASES DO CICLO VITAL** Editora: CASA DO PSICOLOGO - Ano: 2011 -
 Tipo de publicação: LIVRO - MINAYO, MARIA CECILIA DE SOUZA.ORG **O DESAFIO DO CONHECIMENTO: PESQUISA QUALITATIVA EM SAÚDE** Editora: HUCITEC - Ano: 2011 -
 Tipo de publicação: Livro - Watzlawick Et al. **Pragmática da Comunicação Humana** 20ª ed. Editora: Cultrix - Ano: 2017 -
 Tipo de publicação: Livro - Froma Walsh **Fortalecendo a Resiliência Familiar** Editora: Rocca - Ano: 2005 -
 Tipo de publicação: Livro - Marshall B. Rosenberg **Comunicação Não-Violenta** Editora: Àgora - Ano: 2006 -
 Tipo de publicação: Compêndio de psiquiatria - Kaplan, Sadock. e Grebb **Compêndio de psiquiatria** 7a. E ed. Editora: Artmed -
 Tipo de publicação: Livro - Froma Walsh **Processos Normativos da Família: Diversidade e Complexidade** Editora: Artmed - Ano: 2016 -
 Tipo de publicação: Livro - Martin Payne **TERAPIA NARRATIVA: Uma introducción para profesionales** Editora: Paidós -
 Tipo de publicação: Livro - Relvas A **O Ciclo Vital da Família** Editora: Afrontamento -
 Tipo de publicação: Livro - Carter B, Mcgoldrick M **As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar. Uma Estrutura para a Terapia Familiar** Editora: Artes Médicas -
 Tipo de publicação: Livro - Maurizio Andolfi. **A Terapia Familiar Multigeracional: Instrumentos e Recursos do Terapeuta** Editora: Artesã -
 Tipo de publicação: Livro - John Bowlby **Apego e Perda 1. A Natureza do Vínculo** Editora: Martins Fontes - Ano: 2002 -
 Tipo de publicação: LIVRO - SLUZKI, C **A REDE SOCIAL NA PRÁTICA SISTÊMICA** Editora: CULTRIX - Ano: 2000 -
 Tipo de publicação: Livro - Macedo, Rosa Maria Stefanini de **FAMÍLIA E COMUNIDADE: Pesquisas e Intervenções em temas emergentes** 1ª ed. Editora: EDUC - Ano: 2020 - Volume(s): 1 - Capítulo(s): 1-11 - Páginas(s): 264p
 Tipo de publicação: LIVRO - SALVADOR MINUCHIN; WAI-YUNG LEE; GEORGE M. SIMON **DOMINANDO A TERAPIA FAMILIAR** Editora: ARTMED - Ano: 2008 -
 Tipo de publicação: livro - Anton, Iara de Lourdes Camaratta **O Casal Diante do Espelho e a Reconstrução do Vínculo do Amor** 1ª ed. Editora: Sinopsys - Ano: 2020 - Volume(s): 1 - Capítulo(s): 1-25 - Páginas(s): 416 p
 Tipo de publicação: livro - Anton, Iara L. Camaratta **Vínculos e Saúde Mental** 1ª ed. Editora: Sinopsys - Ano: 2018 - Volume(s): 1 - Capítulo(s): 1-18 - Páginas(s): 448p
 Tipo de publicação: livro - GARCIA, ANA CRISTINA BECHARA BARROS FRÓES **Terapia Familiar na Prática** 1ª ed. Editora: APPRIS - Ano: 2020 - Volume(s): 1 - Capítulo(s): 1-11 - Páginas(s): 163
 Tipo de publicação: livro - Horta, Ana Lucia de Moraes e Celina Daspett **DESAFIOS NO TRABALHO COM FAMÍLIA da Teoria à prática** 1ª ed. Editora: CRV - Ano: 2018 - Volume(s): 1 - Capítulo(s): 1-12 - Páginas(s): 202 p
 Tipo de publicação: Livro - Luigi Boscolo **Terapia Familiar Sistêmica de Milão - Milan Approach: Conversações Sobre Teoria e Prática.** Editora: Artesã - Ano: 2021 -
 Tipo de publicação: Livro - Emmanuela Loiola **Terapia familiar: 100**

perguntas para entender sua família de origem e melhorar seu autoconhecimento Ano: 2022 -Tipo de publicação: Livro - Michael White **Mapas da prática narrativa**

Editora: Pacartes - Ano: 2012 -

Tipo de publicação: Livro - Maria Gouveia, Pereira **Manual de Terapia Familiar. Teoria, Avaliação e Intervenção Sistêmica.** Editora: Editora

Pactor - Ano: 2021 -

Tipo de publicação: Livro - Lúcia Freire. **Terapia Familiar: Múltiplas Abordagens com Casais e Famílias.** Editora: Editora Artêra - Ano: 2020 -**Sub-áreas:**

ANA LUCIA DE MORAES HORTA

Responsável: DOCENTE

Contato: 11 991924098

_____
Chefe do Departamento_____
Chefe da Disciplina_____
Coordenador do Curso

Obs.: Para que o curso possa fazer parte da próxima Revista de Pós-Graduação Lato Sensu, são imprescindíveis as 3 assinaturas.

Os dados informados não poderão ser alterados posteriormente.

A. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

NOME COMPLETO DO CURSO:	INTERVENÇÃO E PRÁTICA SISEMICA COM FAMILIA-TERAPIA FAMILIAR E DE CASAL
CARGA HORÁRIA DO CURSO:	750 hs
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:	ON-LINE E CAENF/EPE/UNIFESP
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:	22/01/2025 à 07/03/2025
PERÍODO PROCESSO SELETIVO (se houver):	03/03/2025 - ENTREVISTA ON-LINE
PERÍODO DA MATRÍCULA:	03/04/2025 à 04/04/2025
DATA DE INÍCIO E DE TÉRMINO DO CURSO:	12/04/2025 à 11/04/2027
ENTREGA DE TRABALHOS (se houver):	27/05/2027
CÓDIGO PROEC (SIU)	1109
CÓDIGO FAPUNIFESP	444

RECEITAS DO PROJETO

1.	CATEGORIA	PREVISÃO DE RECEITAS													
		INGRESSO DE RECURSOS COM													
		INSCRIÇÃO				MATRÍCULA <small>(somente para Aperfeiçoamento e Especialização)</small>				MENSALIDADE					
Valor	Nº Previsto de Inscrições	Nº de Não Pagantes (conforme definido pela coordenação)	Subtotal	Valor	Nº de Vagas	Nº de Não Pagantes (conforme definido pela coordenação)	Subtotal	Valor	Nº de Vagas	Nº de Não Pagantes (20%)	Nº de Meses	Subtotal			
1.1		R\$ 150,00	30	0	R\$ 4.500,00	R\$ 70,00	30	0	R\$ 2.100,00	R\$ 1.100,00	30	6	20	R\$ 528.000,00	
1.2					R\$ -				R\$ -			0		R\$ -	
1.3					R\$ -				R\$ -			0		R\$ -	
1.4					R\$ -				R\$ -			0		R\$ -	
1.5					R\$ -				R\$ -			0		R\$ -	
1.6					R\$ -				R\$ -			0		R\$ -	
1.7					R\$ -				R\$ -			0		R\$ -	
1.8					R\$ -				R\$ -			0		R\$ -	
1.9					R\$ -				R\$ -			0		R\$ -	
1.10					R\$ -				R\$ -			0		R\$ -	
Subtotal das Inscrições				R\$ 4.500,00	Subtotal das Matrículas				R\$ 2.100,00	Subtotal das Mensalidades					R\$ 528.000,00

1.	PREVISÃO DE RECEITA COM INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E MENSALIDADE	R\$ 534.600,00
----	------------------------------------------------------------	----------------

2.	OUTRAS RECEITAS	
2.1.1		
2.1.2		
2.1.3		
		R\$ -

3.	TOTAL DE RECEITA PREVISTA	R\$ 534.600,00
----	---------------------------	----------------

RESTITUIÇÃO E CUSTOS DO PROJETO

4.	PREVISÃO DE RESTITUIÇÃO INSTITUCIONAL (UNIFESP)	
4.1	Restituição à Universidade/Campus (RUn): conforme simulação da planilha junto ao Campus	R\$ 6.601,32
		R\$ 6.601,32

5.	PREVISÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIFESP (FapUnifesp)	
5.1	Previsão com custos operacionais da Fundação de Apoio sobre o item 3	R\$ 63.899,19
		R\$ 63.899,19

6.	TOTAL PREVISTO APÓS CUSTOS DO PROJETO	R\$ 464.099,49
----	---------------------------------------	----------------

7.	PREVISÃO DE APOIOS INTITUCIONAIS (UNIFESP)	
7.1	Apoio pedagógico institucional/PROEC (API): 5% sobre valor total arrecadado após custo FapUnifesp e RUn	R\$ 23.204,97
7.2	Apoio à manutenção e investimento de infraestrutura (AMI): 10% sobre valor total arrecadado após custo FapUnifesp e RUn	R\$ 46.409,95
	<i>Subtotal do custo de apoios no projeto</i>	R\$ 69.614,92

8.	TOTAL PREVISTO DISPONÍVEL PARA DESPESAS DO CURSO	R\$ 394.484,57
----	--------------------------------------------------	----------------

DESPESAS DO PROJETO

9.	B. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (RPA) - PESSOA FÍSICA B. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (RPA) - REMUNERAÇÃO SECRETÁRIO C. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (RPA) - REMUNERAÇÃO COORDENAÇÃO	
9.1	Remuneração Bruta Prevista	R\$ 297.420,00
9.2	INSS Patronal sobre RPA (20% sobre valor de pagamento RPA bruto)	R\$ 59.484,00
	<i>Subtotal do custo de RPA no projeto</i>	R\$ 356.904,00

10.	B. CONTRATAÇÕES CELETISTAS - SECRETÁRIOS/OUTROS PROFISSIONAIS	
10.1	Previsão de Despesa Bruta considerando remuneração, encargos, reserva técnica e outros itens de contratação celetista	R\$ -
		R\$ -

11.	E. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.000,00
-----	-------------------------------------------------------	---------------

12.	F. MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
-----	------------------------	-------

13.	G. MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
-----	------------------------	-------

RESUMO FINANCEIRO DO PROJETO

14.	QUADRO-RESUMO	
14.1	PREVISÃO DE RECEITAS	R\$ 534.600,00
14.2	PREVISÃO DE RESTITUIÇÃO, APOIOS, CUSTOS E DESPESAS	R\$ 532.019,43
		R\$ 2.580,57

v. 2024.02/mar

Assinatura

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

NOME DO COORDENADOR: ANA LUCIA DE MORAES HORTA
RF DO COORDENADOR: 0212187

B. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (RPA) - PESSOA FÍSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	HORAS TRABALHADAS NO CURSO	REMUNERAÇÃO BRUTA POR HORA	SUBTOTAL	NOME COMPLETO	TITULAÇÃO (Graduado, Especialista, Mestre, Doutor, Livre-Docente)	DISCIPLINA MINISTRADA	CPF/PASSAPORTE				
1	Convitados Externos (RPA)	460	R\$ 290,00	R\$ 133.400,00	CELINA DASPETT	DOUTOR	Psicologia do	CPF:11645278-02				
2		18	R\$ 290,00	R\$ 5.220,00	MARIA LUZA R. WIEDOWIE	DOUTOR	Princípios básicos da Relação	CPF:954264778-62				
3		40	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00	MARIA GORETI S. CRUZ	DOUTOR	Lição de Gramática, orientação	CPF: 037509268-40				
4				R\$ -								
5				R\$ -								
6				R\$ -								
7				R\$ -								
8				R\$ -								
9				R\$ -								
10				R\$ -								
11				R\$ -								
12				R\$ -								
13				R\$ -								
14				R\$ -								
15				R\$ -								
ITEM	DESCRIÇÃO	HORAS TRABALHADAS NO CURSO	REMUNERAÇÃO BRUTA POR HORA	SUBTOTAL	NOME COMPLETO	TITULAÇÃO (Graduado, Especialista, Mestre, Doutor, Livre-Docente)	DISCIPLINA MINISTRADA	CPF/PASSAPORTE	INSTITUIÇÃO DE TRABALHO	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA?	REGISTRO FUNCIONAL	IAPE
1	Docentes Federais (RPA)	210	R\$ 200,00	R\$ 42.000,00	ANA LUCIA DE MORAES HORTA	LIVRE DOCENTE	Terapeuta; orientação de monografia, Bases da Dependência	CPF: 037509268-40	EPE/UNIFESP	SIM	212187	11889868
2		18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00	ANA REGINA NOTO	DOUTOR	Bases da Dependência	CPF:134270038.41	Psicobiologia/EPM	SIM	091583-8	25272191
3		4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	MARIA ELIZABETE SALVADOR GRAZIOSI	DOUTOR	Metodologia do Trabalho Científico- Busca em Base de dados	CPF:143928638-83	Dep de Informatica em Saude/EPM	NÃO	193468-3	19346832
4				R\$ -								
5				R\$ -								
6				R\$ -								
7				R\$ -								
8				R\$ -								
9				R\$ -								
10				R\$ -								
11				R\$ -								
12				R\$ -								
13				R\$ -								
14				R\$ -								
15				R\$ -								
ITEM	DESCRIÇÃO	HORAS TRABALHADAS NO CURSO	REMUNERAÇÃO BRUTA POR HORA	SUBTOTAL	NOME COMPLETO	TITULAÇÃO (Graduado, Especialista, Mestre, Doutor, Livre-Docente)	DISCIPLINA MINISTRADA	CPF/PASSAPORTE	INSTITUIÇÃO DE TRABALHO	REGISTRO FUNCIONAL	IAPE	
1	Técnicos-Administrativo Federais (RPA)			R\$ -								
2				R\$ -								
3				R\$ -								
4				R\$ -								
5				R\$ -								
6				R\$ -								
7				R\$ -								
8				R\$ -								
9				R\$ -								
10				R\$ -								
11				R\$ -								
12				R\$ -								
13				R\$ -								
14				R\$ -								
15				R\$ -								
ITEM	DESCRIÇÃO	HORAS TRABALHADAS NO CURSO	REMUNERAÇÃO BRUTA POR HORA	SUBTOTAL	NOME COMPLETO	TITULAÇÃO (Graduado, Especialista, Mestre, Doutor, Livre-Docente)	FUNÇÃO	CPF/PASSAPORTE				
1				R\$ -								

2	Outros Profissionais (RPA)		R\$ -						
3			R\$ -						
4			R\$ -						
5			R\$ -						
6			R\$ -						
7			R\$ -						
8			R\$ -						
9			R\$ -						
10			R\$ -						
11			R\$ -						
12			R\$ -						
13			R\$ -						
14			R\$ -						
15			R\$ -						
Atenção: o cálculo previsto de RPA é bruto, deve ser considerado retenção aproximada de 16% de encargos (INSS: 11% + ISS: 5%) ao pretador do serviço			R\$ 196.620,00	Servidor Docente em regime de Dedicção Exclusiva: é necessário abrir processo administrativo junto ao CPPD antes de realizar as atividade esporádica e estar atento aos termos da lei Demais servidores: é necessário comunicar e ter anuência da chefia imediata e estar atento aos termos da lei					

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES TRABALHADOS NO CURSO	REMUNERAÇÃO BRUTA POR MÊS	SUBTOTAL	NOME COMPLETO	TITULAÇÃO (Graduado, Especialista, Mestre, Doutor, Livre-Docente)	CPF/PASSAPORTE	REGISTRO FUNCIONAL	SIAPE
1	Secretários do curso (RPA)	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00	MARIA GORETI S CRUZ	DOUTOR	CPF: 037509268-40	502920	11357513
2				R\$ -					
3					R\$ -				
4					R\$ -				
5					R\$ -				
Atenção: o cálculo previsto de RPA é bruto, deve ser considerado retenção aproximada de 16% de encargos (INSS: 11% + ISS: 5%)				R\$ 24.000,00	Demais servidores: é necessário comunicar e ter anuência da chefia imediata e estar atento aos termos da lei				

B. CONTRATAÇÕES CELETISTAS - SECRETÁRIOS/OUTROS PROFISSIONAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES TRABALHADOS NO CURSO	DESPESA BRUTA POR MÊS	SUBTOTAL	NOME COMPLETO	TITULAÇÃO (Graduado, Especialista, Mestre, Doutor, Livre-Docente)	FUNÇÃO	CPF/PASSAPORTE
1	Secretários e outros profissionais (CLT)			R\$ -				
2				R\$ -				
3					R\$ -			
4					R\$ -			
5					R\$ -			
Atenção: o cálculo previsto de contratação celetista, deve ser considerado retenção aproximada de 76% de encargos (71% Encargos Trabalhistas, Benefícios, RT Férias, 13º salário + 25% Reserva Técnica para Rescisão) e Vale-Transporte Mensal: R\$300,00/mês por funcionário				R\$ -				

Ana Lucia de Moraes Horta

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

NOME DO COORDENADOR: ANA LUCIA DE MORAES HORTA
RF DO COORDENADOR: 0212187

C. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (RPA) - REMUNERAÇÃO COORDENAÇÃO

VALOR BRUTO MÁXIMO DE REMUNERAÇÃO MENSAL

PARA CURSOS COM CARGA HORÁRIA DE 180h ATÉ 359h	2,5 x FCC
PARA CURSOS COM CARGA HORÁRIA DE 360h ATÉ 720h	3 x FCC
PARA CURSOS COM CARGA HORÁRIA DE 721h ATÉ 1080h	3,5 x FCC
PARA CURSOS COM CARGA HORÁRIA DE 1081h ATÉ 1440h	4 x FCC

ITEM	NOME COMPLETO	TITULAÇÃO	REGISTRO FUNCIONAL	SIAPE
1	ANA LUCIA DE MORAES HORTA	LIVRE DOCENTE	212187	11889868
ITEM	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA?	MESES TRABALHADOS NO CURSO	REMUNERAÇÃO BRUTA POR MÊS	SUBTOTAL
1	SIM	24	R\$ 3.200,00	R\$ 76.800,00
<p>Atenção: o cálculo previsto de RPA é bruto, deve ser considerado retenção aproximada de 16% de encargos (INSS: 11% + ISS: 5%)</p> <p>Servidor Docente em regime de Dedicação Exclusiva: é necessário abrir processo administrativo junto ao CPPD antes de realizar as atividade esporádica e estar atento aos termos da lei</p>				R\$ 76.800,00



ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO


NOME DO COORDENADOR: ANA LUCIA DE MORAES HORTA

RF DO COORDENADOR: 0212187

E. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
1	Aluguel de Afiteatro Externo	R\$ 35.000,00	1	1 SALA	R\$ 35.000,00
2					R\$ -
3					R\$ -
4					R\$ -
5					R\$ -
6					R\$ -
7					R\$ -
8					R\$ -
9					R\$ -
10					R\$ -
11					R\$ -
12					R\$ -
13.1					R\$ -
13.2					R\$ -
13.3					R\$ -
13.4					R\$ -
13.5					R\$ -
13.6					R\$ -
13.7					R\$ -
13.8					R\$ -
13.9					R\$ -
13.10					R\$ -
Atenção: é possível pagamento de professor externo como Pessoa Jurídica conforme art. 20, § 4º da Resolução CONSU 172/2019.					R\$ 35.000,00

ITEM	JUSTIFICATIVA/MOTIVO
	LOCAÇÃO DE SALA/ESPAÇO EXTERNO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CURRICULAR OBRIGATÓRIA DO CURSO. AS SALAS SERÃO UTILIZADAS EM PRATICAS VIVENCIAIS DOS ALUNOS, SENDO NECESSÁRIO DESLOCAMENTO DE CADEIRAS E COLOCAÇÃO DE COLCHONETES. Justifica-se a locação pois não contamos com este tipo de espaço na UNIFESP.



ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

NOME DO COORDENADOR: ANA LUCIA DE MORAES HORTA

RF DO COORDENADOR: 0212187

F. MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1					R\$ -
2					R\$ -
3					R\$ -
4					R\$ -
5					R\$ -
6					R\$ -
7					R\$ -
8					R\$ -
9					R\$ -
10					R\$ -
11					R\$ -
12					R\$ -
13					R\$ -
14					R\$ -
15					R\$ -
16					R\$ -
17					R\$ -
18					R\$ -
19					R\$ -
20					R\$ -
21					R\$ -
22					R\$ -
23					R\$ -
24					R\$ -
25					R\$ -
26					R\$ -
27					R\$ -
28					R\$ -
29					R\$ -
30					R\$ -
31					R\$ -
32					R\$ -
33					R\$ -
34					R\$ -
35					R\$ -
36					R\$ -
37					R\$ -
38					R\$ -
39					R\$ -
40					R\$ -
					R\$ -

ITEM	JUSTIFICATIVA/MOTIVO

<p>_____ ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO</p>
<p>NOME DO COORDENADOR: ANA LUCIA DE MORAES HORTA</p>
<p>RF DO COORDENADOR: 0212187</p>

G. MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1					R\$ -
2					R\$ -
3					R\$ -
4					R\$ -
5					R\$ -
6					R\$ -
7					R\$ -
8					R\$ -
9					R\$ -
10					R\$ -
11					R\$ -
12					R\$ -
13					R\$ -
14					R\$ -
15					R\$ -
<i>Atenção: necessita estar relacionado diretamente com o Projeto Pedagógico do Curso e sendo necessário para o desenvolvimento da atividade</i>					R\$ -

ITEM	JUSTIFICATIVA/MOTIVO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

NOME DO COORDENADOR: ANA LUCIA DE MORAES HORTA

RF DO COORDENADOR: 0212187



Planilha de Ressarcimento Convênio FAP/UNIFESP

Dados do Projeto

Projeto: Curso de Especialização em Intervenção e Prática Sistêmica com Família - Terapia Familiar e de Casal

Número: 1109

Campus: São paulo

Unidade Administrativa: Escola Paulista e Enfermagem

Coordenador: Profa. Dra. Ana Lucia de Moraes Horta

RF: 0212187

Vigência: 12/04/2025 à 11/04/2027

(X) Novo Projeto

() Prorrogação de Vigência

Grupo de Despesas

1. Apoio	Unidade	Vr. unitário	Qtd/mês	Valor
1.1 administrativo	hora	16,67	33	R\$ 550,11
1.2 TI	hora	16,67		R\$ 0,00
1.3 laboratorial e outros	hora	16,67		R\$ 0,00
Subtotal grupo 1 (mensal)				R\$ 550,11

2. Espaço Físico	Unidade	Vr. unitário	Qtd	Valor
Sala de aula, auditório e anfiteatros	m ²	21,91		R\$ 0,00
Laboratórios	m ²	21,91		R\$ 0,00
Subtotal grupo 2 (mensal)				R\$ 0,00

3. Infraestrutura	Unidade	Vr. unitário	Qtd	Valor
Custo operacional m ²	m ²	18,02	0	R\$ 0,00
Custo de depreciação m ²	m ²	21,32	0	R\$ 0,00
Subtotal grupo 3 (mensal)				R\$ 0,00

4. Equipamentos	Unidade	Valor total
4.1 insumos ou matéria prima	consumo/mês	R\$ 0,00
4.2 manutenção operacional	R\$/mês	R\$ 0,00
4.3 depreciação	R\$/mês	R\$ 0,00
Subtotal grupo 4 (mensal)		R\$ 0,00

Ressarcimento

Abatimento: 50%

Total mensal (R\$/mês): R\$ 550,11

Total mensal com abatimento (R\$/mês): R\$ 275,06

Vigência (meses): 24

Valor Total de Ressarcimento do Projeto R\$ 6.601,32

Observações: Processo 23089.020005/2024-15

São paulo, 19 de julho de 2024.

Diretor administrativo

Descrição dos equipamentos

Equipamento	horas/mês	insumo	manutenção	depreciação	Total
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Observações:



Precificação

Projeto	INTERVENÇÃO E PRÁTICA SISTÊMICA COM FAMÍLIA - TERAPIA FAMILIAR E DE CASAL -2025		
Coordenador(a)	Profa. Dra. Ana Lucia de Moraes Horta		
Campus	EPE/UNIFESP		
Processo SEI	23089.020005/2024-15	Valor	R\$ 534.600,00
Período	12/04/2025 a 11/04/2027	Meses	24

		Total Horas	Valor total
Custos diretos	Custos diretamente alocados para a execução do projeto pelo período de vigência estimado, considerando o valor profissional (variável conforme departamento, número de colaboradores, tempo dedicado aos trabalhos do projeto, salários, benefícios e eventuais horas extras).	814	R\$ 33.269,03
Custos indiretos	Custos dos valores gerais estruturais: despesas com água, material de escritório, material de limpeza, cópias, energia elétrica, despesas gerais, encargos, internet, manutenção geral, telefone, correios, suporte do funcionamento da tecnologia, serviços indiretos etc.		R\$ 30.709,87
Orçamento total			R\$ 63.899,19

Detalhamento dos custos diretos						
					Total	
Departamento	Breve descritivo	Horas/mês	Custo por hora	Horas	Valor	
Escritório de Apoio ao Pesquisador -EAP	Analisar e executar as ações necessárias para a formalização do projeto proposto.	1,0	R\$ 73,21	24	R\$ 1.757,15	
Gestão de Compras	Executar as contratações e aquisições atendendo ao planejamento do projeto, disponibilidade de recursos e normas vigentes.	0,5	R\$ 32,60	6	R\$ 195,62	
Gestão de Recursos Humanos	Orientar e executar a condução de assuntos relacionados à contratação de pessoal para desenvolver atividades no projeto.	1,0	R\$ 45,48	28	R\$ 1.273,44	
Gestão Financeira	Executar as tarefas do setor financeiro, controle das contas a pagar e a receber, a tesouraria, o planejamento, a contabilidade, o controle de riscos, a gestão dos impostos e a divulgação de informações.	17,0	R\$ 36,65	412	R\$ 15.099,07	
Gestão Interveniência de Projetos	Análise e execução dos processos de solicitação para o fiel cumprimento dos objetivos dos projetos até a prestação de contas	11,5	R\$ 45,55	272	R\$ 12.389,94	
Gestão Suporte	Administração geral e informática	1,0	R\$ 31,20	24	R\$ 748,72	
Gestão ACCI	Auditoria Contínua e Controles Internos	2,0	R\$ 37,61	48	R\$ 1.805,09	
Total e custo das horas diretamente alocadas para o projeto				814	R\$ 33.269,03	


Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo

Maria José da Silva Fernandes

Diretora Presidente

São Paulo, 25 de julho de 2024.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROJETO DE CURSO	
NOME COMPLETO DO CURSO:	INTERVENÇÃO E PRÁTICA SISÊMICA COM FAMÍLIA-TERAPIA FAMILIAR E DE CASAL
CARGA HORÁRIA DO CURSO:	750 hs
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ON-LINE E CAENF/EPE/JUNIFESP
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:	22/01/2025 à 07/03/2025
PERÍODO PROCESSO SELETIVO (se houver):	03/03/2025 - ENTREVISTA ON-LINE
PERÍODO DA MATRÍCULA:	03/04/2025 à 04/04/2025
DATA DE INÍCIO E DE TÉRMINO DO CURSO:	12/04/2025 à 11/04/2027
ENTREGA DE TRABALHOS (se houver):	27/05/2027
CODIGO PROEC (SIU)	1109
CODIGO FAPUNIFESP	444

Metas de Desembolso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Pessoa Física												
2025												
Serviços Prestados por Terceiros (RPA)						X	X	X	X	X	X	X
Contratações Celetistas												
2026												
Serviços Prestados por Terceiros (RPA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratações Celetistas												
2027												
Serviços Prestados por Terceiros (RPA)	X	X										
Contratações Celetistas												
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)												
2025												
ALUGUEL DE SALA/ANFITEATRO	X											
2026												
2027												
Material de Consumo												
2025												
2026												
2027												
Material Permanente												
2025												
2026												
2027												
Fundação de Apoio e Custos Diretos, Indiretos e de Apoios (CDIA)												
Custo Operacional da Fundação de Apoio	conforme memória de cálculo e observando a resolução vigente											
CDIA - Restituição à Universidade/Campus (RUin): conforme planilha de simulação	conforme planilha de simulação e observando a resolução vigente											
CDIA - Apoio Pedagógico Institucional/PROEC (API)	cálculo de 5% após desconto FapUnifesp e RUin e observando a resolução vigente											
CDIA - Apoio à Manutenção e Investimento de Infraestrutura (AMI)	cálculo de 10% após desconto FapUnifesp e RUin e observando a resolução vigente											
Prestação de Contas (Coordenação e FAPUnifesp)												
Devolução de Saldo	até 3 meses após o encerramento da vigência do contrato											
Prestação de Contas	até 3 meses após o encerramento da vigência do contrato											
 ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO												
NOME DO COORDENADOR: ANA LUCIA DE MORAES HORTA RF DO COORDENADOR: 0212187												



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



CONVÊNIO NUFAP - FAP

TCR PARA CONTRATAÇÃO FAP CURSOS nº 2248000/2024/CONVÊNIO NUFAP - FAP

São Paulo, 15 de julho de 2024.

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO UNIFESP X FAPUNIFESP

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO

Eu, Ana Lucia de Moraes Horta, SIAPE 11889868, ocupante do cargo de Docente na Universidade Federal de São Paulo, Campus São Paulo, na condição de Coordenador(a) do Projeto Intervenção e Prática Sistêmica com Família - Terapia Familiar e de Casal, **DECLARO QUE:**

a) Comuniquei a Diretoria Administrativa do Campus sobre as necessidades de infraestrutura e dos prazos para a execução do projeto, nos termos do artigo 50 da Resolução CONSU nº 198/2021. Tenho ciência de que a Diretoria Administrativa do Campus auxiliará na previsão do cálculo de custos diretos, indiretos e de apoio (CDIA), inclusive de restituição para a Universidade (RUn), com anuência da Diretoria Acadêmica do Campus, nos termos do artigo 9º da Resolução CONSU nº 172/2019.

b) Sou responsável pelo planejamento, execução, coordenação e acompanhamento das atividades do projeto, possuo conhecimento sobre o tema do curso e sobre gestão de pessoas, gestão de recursos físicos e financeiros, devo executar o projeto observando os critérios de qualidade técnica necessários, e com estrita observância aos objetivos do curso.

c) Devo planejar as compras e contratações do projeto e buscar garantir a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado, devo ainda respeitar as restrições para contratação de parentes no âmbito do projeto, aplicando-se o mesmo à contratação de pessoas jurídicas que tenham como sócio ou colaborador referidas pessoas, conforme dispõe o Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010 e artigo 6º, § 11 do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

d) Sou responsável pela elaboração do projeto pedagógico (PP) e do projeto de previsão orçamentária (PPO) e pela atualização de valores no sentido de assegurar a sustentabilidade financeira do curso, nos termos do artigo 14 da Resolução CONSU nº 172/2019.

e) Sou responsável pela solicitação e acompanhamento dos valores relativos às Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) da FUNDAÇÃO DE APOIO e pela avaliação da viabilidade financeira e a sustentabilidade da projeto, nos termos do artigo 14, § 1º e artigo 35 da Resolução CONSU nº 172/2019.

f) Sou responsável pela solicitação à Diretoria Administrativa do Campus ou da Reitoria quanto a elaboração da planilha de ressarcimento (RUn) com o valor a ser ressarcido à UNIFESP pela utilização do espaço, equipamentos e recursos humanos para execução do projeto, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 combinado com os artigos 9º e 28 da Resolução CONSU nº 172/2019.

g) Sou responsável pelo preenchimento do Formulário de Avaliação e Indicadores de Egresso do curso, a partir de instrumento específico atualizado pela PROEC, nos termos do artigo 15 da Resolução CONSU nº 172/2019.

h) Sou responsável pelo acompanhamento do prazo de vigência do contrato. Havendo interesse na prorrogação do prazo de vigência, devo encaminhar manifestação de interesse para o Setor de Contratos do Campus até 90 (noventa) dias antes do término da vigência do contrato, tenho ciência de que a manifestação de interesse após o prazo estabelecido implicará no risco de não prorrogação contrato por motivo de prazos exíguos para cumprimento das obrigações de formalização do termo aditivo de prorrogação.

i) Devo manter permanente comunicação com a FUNDAÇÃO DE APOIO e sou responsável pela apresentação tempestiva dos resultados do curso e pelo acompanhamento da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO à UNIFESP.

j) Qualquer alteração no projeto de previsão orçamentária (PPO) deve ser previamente tratada junto à FUNDAÇÃO DE APOIO, com anuência da PROEC e formalizada por meio de aditivo ou apostilamento no Setor de Contratos do Campus, se o prazo do curso for modificado ou se houver alguma alteração que implique na mudança de valor de ressarcimento, a Diretoria Administrativa deve ser consultada para atualização da planilha de RUn (Restituição para a Universidade).

k) Devo atender as solicitações de auditoria, dos órgãos de controle e das áreas competentes da UNIFESP, bem como as solicitações da fiscalização do contrato.

l) Os(As) servidores(as) da UNIFESP membros(as) da equipe do projeto não poderão exercer a função de fiscal do contrato. Os(As) fiscais titular e substituto(a) do contrato serão indicados(as) pela Diretoria Administrativa do Campus.

m) Sou responsável pela supervisão das atividades e do desempenho da equipe do projeto.

n) A percepção de retribuição pecuniária por docente no regime de dedicação exclusiva da UNIFESP deverá ser apreciada e aprovada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nos termos da Resolução CONSU nº 175/2019, conforme orientações disponíveis em: <https://www.unifesp.br/reitoria/cppd/atividade-esporadica>.

o) As atividades exercidas por servidores técnicos-administrativos em educação da UNIFESP observarão o disposto do art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e regulamentada pelo Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, com relação aos limites de horas e que, caso sejam

realizadas atividades durante a jornada de trabalho, estas deverão ser compensadas nos prazos e demais normas da citada legislação, desde que sejam compensadas no prazo de um ano, contado da data do término da realização das atividades, mediante prévia anuência da chefia imediata.

p) A remuneração e subsídio de ocupantes dos cargos públicos, incluindo as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

q) Comprometo-me com a finalização do curso ofertado sem prejuízo das atividades regulares de ensino e que, em caso de redução de receita por eventual inadimplência de mensalidades, não haverá prejuízo financeiro à UNIFESP ou à FUNDAÇÃO DE APOIO, nos termos do artigo 14, § 2º da Resolução CONSU nº 172/2019.

r) Tenho conhecimento da Resolução CONSU nº 172/2019 que dispõe sobre cursos de especialização (pós-graduação lato sensu) e aperfeiçoamento no âmbito da UNIFESP.

s) Serão respeitadas as cláusulas do contrato e os demais normativos, fluxos, procedimentos, manuais e controles estabelecidos pela Unifesp, nos termos da legislação vigente.

Declaro ainda para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, que li e aceitei integralmente os termos deste documento, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, não podendo em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Ana Lucia de Moraes Horta
COORDENADOR (A) DO PROJETO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Moraes Horta, Docente**, em 29/07/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2248000** e o código CRC **42D0DA88**.

Rua Sena Madureira 1500 3º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.020005/2024-15

SEI nº 2248000

Criado por [bmagnani](#), versão 4 por [bmagnani](#) em 15/07/2024 18:33:43.

LISTAGEM DO CORPO DOCENTE DO PROJETO DE CURSO

NOME COMPLETO DO CURSO:	INTERVENÇÃO E PRÁTICA SISTEMICA COM FAMILIA-TERAPIA FAMILIAR E DE CASAL -2022-2025
CARGA HORÁRIA DO CURSO:	750 hs
DATA DE INÍCIO E DE TÉRMINO DO CURSO:	12/04/2025 à 11/04/2027
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ANFITEATROS UNIFESP
CÓDIGO PROEC (SIU)	444
CÓDIGO FAPUNIFESP	1109

Observações:

A) 50% do corpo docente deve ser servidor da Unifesp (Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação - Lato Sensu e Cursos de Aperfeiçoamento, artigo 14, 5).

B) Art. 4º O corpo docente de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação (Resolução 01/2007 MEC).

ITEM	NOME	CPF	É SERVIDOR UNIFESP? (SIM OU NÃO)	Registro Funcional	Titulação	DISCIPLINA MINISTRADA
1	CELINA DASPETT	116745278-02	NÃO	NÃO SE APLICA	DOUTOR	Psicologia do Desenvolvimento e Princípios Básicos da Relação Terapêutica, escola estrutural. Escola Intergracional, Novas configurações familiares; Luto e resiliência, supervisão, orientação de monografia, construtivismo e construcionismo social; sexualidade; aula de casal - dinâmica; mediação de conflito;
2	MARIA LUIZA R MEIJOME PISZEMAN	954264778-62	NÃO	NÃO SE APLICA	DOUTOR	Psicologia do Desenvolvimento e Princípios Básicos da Relação Terapêutica, escola estrutural
3	MONICA HAYDE GALANO	147298888-47	NÃO	NÃO SE APLICA	DOUTOR	Historia da Família, Abordagem Estratégica
4	MARIA GORETI DA SILVA CRUZ	37509268-40	SIM	502920	DOUTOR	Ciclo vital familiar, orientação de monografia, metodologia, supervisão de estagio
5	ANA LUCIA DE MORAES HORTA	32331018-48	SIM	212187	DOUTOR	coordernação do curso/Supervisão de estagio obrigatório
6	ANA REGINA NOTO FARIA	134270038-41	SIM	915843	DOUTOR	coordernação do curso/ Metodologia do trabalho científico
7	Maria Elisabete Salvador Graziosi	143928638-83	SIM	193468-3	DOUTOR	Metodologia do Trabalho Cientico- Busca em Base de dados
22						

v.2019.07



ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

NOME DO COORDENADOR: ANA LUCIA DE MORAES HORTA

RF DO COORDENADOR: 0212187


LISTAGEM DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO DE CURSO

NOME COMPLETO DO CURSO:	INTERVENÇÃO E PRÁTICA SISTÊMICA COM FAMÍLIA-TERAPIA FAMILIAR E DE CASAL -2025
CARGA HORÁRIA DO CURSO:	750 hs
DATA DE INÍCIO E DE TÉRMINO DO CURSO:	12/04/2025 à 11/04/2027
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	Plataforma virtual e Caemf EPE
CODIGO PROEC (SU)	444
CODIGO FAPUNFESP	1109

Observação:
A) Dos tempos (2/3) da equipe deve estar vinculada à Unifesp (Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010, artigo 6º, parágrafo 3º)

ITEM	NOME	11674527802	É SERVIDOR UNIFESP? (SIM OU NÃO)	Registro Funcional ou Registro de Aluno	DISCIPLINA MINISTRADA
1	ANA LUCIA DE MORAES HORTA	32331018-48	SIM	212187	COORDENAÇÃO DO CURSO/SUPERVISÃO. Aulas: TGS, Pensamento Sistêmico, Cibernética
2	MARIA GORETI DA SILVA CRUZ	37509268-40	SIM	502920	Ciclo vital familiar, Orientação de monografia, Metodologia, supervisão de estágio
3	ANA REGINA NOTO FARIA	134270038-41	SIM	915843	VICE- COORDENAÇÃO. Aulas: Bases da dependência
4	CELINA GASSETT	116745278-02	NÃO	NÃO SE APLICA	Psicologia do Desenvolvimento e Princípios Básicos da Relação Terapêutica, escola estrutural.
5	MARIA LUIZA R MEUJOME PISZEMAN	95424779-62	NÃO	NÃO SE APLICA	Psicologia do Desenvolvimento e Princípios Básicos da Relação Terapêutica, escola estrutural
6	MONICA HAYDE GALANO	14728888-47	NÃO	NÃO SE APLICA	História da Família, Abordagem Estratégica
7	Anacleia Rodrigues Lima	289914458-88	SIM	115323	Apoio
8	Cleerson Leal Silva	337854218-08	SIM	117253	Apoio
9	Marlene Alves Cruz	426933065-15	SIM	109923	Apoio
10	Maria Elisabete Salvador Graziosi	143928638-83	SIM	193468-3	Metodologia do Trabalho Científico- Busca em Base de dados
11					
12					

v.2019.07

 ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO	
NOME DO COORDENADOR: ANA LUCIA DE MORAES HORTA RF DO COORDENADOR: 212187	